

## ATA DA 6ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2020 DA COMAIV

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas e nove minutos, realizou-se a sexta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), por vídeo conferência, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 04/03 e extraordinária de 08/04/2020; 2) Análise e deliberação sobre o PA 16107/2020-97 (BTP); 3) Análise e deliberação sobre o PA 59661/2019-43 (Vopak); 4) Análise e deliberação sobre o PA 86852/2019-14 (Hipercom); 5) Análise e deliberação sobre o PA 8053/2020-12 (Unimes); 6) Análise e deliberação sobre o PA 11984/2020-17 (Hidrovias); 7) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SIEDI, SEMAM, SEDUC, SEFIN, SESEG, SECULT, SAPIC, SMS e CET. Não compareceram os representantes da SEDS. Participaram as servidoras Vânia Gomes Pinheiro, Andreia Orlandini Nunes e Cibele Knoll da SEDURB, e Vitor de Rosis da Saptic. Iniciando os trabalhos o presidente da Comaiv, Sr. Júlio Eduardo, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação das atas das reuniões previamente enviadas por e-mail, incluindo a de 17/03. Com relação ao segundo item da pauta, que trata do EIV BTP – Brasil Terminal Portuário S.A., considerado como oficialmente em análise pela relatoria composta por: Sedurb, Segov, Semam, Saptic, Seseg e CET. Falta atender o Art. 20 da LC 793/13, mas o responsável já foi convocado. Foi colocado no site “Ad Referendum”, portanto o prazo para consulta pública é 21 de maio. Este processo de EIV foi anexado ao de Plano de Trabalho devido ao fato de o Poupatempo estar fechado por causa da Pandemia. Passando ao próximo item, que trata da solicitação da Vopak Brasil S.A. de suspensão de prazo para assinatura do TRIMMC - Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias, devido a crise do COVID-19, até a normalização dos serviços. A plenária deliberou por conceder 30 dias a contar da data de publicação. Seguindo para o quarto item, a Hipercon Terminais de Carga Ltda. solicitou prazo para a entrega do EIV, por estarem em fase de elaboração. Esta é a segunda solicitação de prazo deles. Após discussão, a plenária deliberou por conceder 30 dias de prazo, contados da publicação. Passando para o quinto item da pauta, que trata de solicitação da UNIMES – Universidade Metropolitana de Santos, de prazo para atender na íntegra o Art. 20 da LC 793/13, sendo que a mesma foi convocada para tanto, sob pena de indeferimento/arquivamento. Após ampla discussão, a plenária decidiu por conceder 15 dias de prazo, mais uma vez sob pena de indeferimento/arquivamento; a partir da data de publicação. O sexto item, que trata da Minuta do EIV da Hidrovias do Brasil – Terminal STS20 e da contraproposta apresentada bem como da deliberação parcial (somente prazos) “ad referendum” do Senhor Presidente. A plenária referendou as mudanças de prazo aprovadas pelo Senhor Presidente bem como o envio ao empreendedor da nova minuta;. Ato contínuo foi solicitado a inclusão de mais um item a pauta: passando a ser o sétimo item, Congás - TRSP –Terminal de Regaseificação de São Paulo -SA. A relatoria apresentou Termo de Referência – TR, bem estruturado, devido a ajuda que receberam da SAPIC e SEMAM. A plenária decidiu aprovar o TR e encaminhar ao empreendedor. A secretaria lembrou que todos os assuntos deliberados serão encaminhados por e-mail para os interessados, tendo em vista a adoção de Home Office pela Sedurb/Prefeitura de Santos. Passando ao último item da pauta, assuntos gerais, após ouvir a plenária, o presidente passou a palavra à secretaria que citou: Terminal Eudmarco que solicitou prazo para assinatura do TRIMMC, aprovado em 08 de abril e venceu em 21 de abril; a plenária solicitou que o assunto fosse pautado para a próxima reunião. Continuando, a secretaria citou a Gelog – Comércio, Logística, Locações, Serviços e Transportes LTDA. solicitou dilação de prazo de entrega do EIV, que já venceu e foi cobrado. O empreendedor fez consulta por e-mail, mas não fez novo pedido de prazo. Considerando a atual situação de isolamento a plenária solicitou aguardar mais uma semana e pautar o assunto na próxima reunião. Finalizando a secretaria citou a entrega do processo de EIV da Pedreira Engebrita LTDA. que foi erroneamente anexado ao de alvará no Poupatempo, e portanto, está na SEFIN, sendo assim, solicitou o envio do mesmo à Comaiv. Sefin irá providenciar. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se a reunião às quinze horas. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Vânia Gomes Pinheiro, e por todos os presentes.

Vânia Gomes Pinheiro  
SEDURB